



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:



REQUERIMENTO Nº

287/20

Através do Decreto Nº 7036/2020, os ambulantes poderão voltar a praia neste mês de setembro. Porém, os ambulantes de rua não foram inclusos neste decreto, e precisam continuar trabalhando a 300 metros de sua casa.

Diante do exposto é que **REQUEIRO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO** que verifique junto ao setor competente e nos responda:

1. Já existe alguma data de quando os ambulantes de rua poderão retornar suas atividades em seus respectivos pontos?
2. Caso positivo, favor informar.
3. Caso negativo, já está sendo estudada a liberação destes ambulantes, visto que eles podem seguir os todos os protocolos já utilizados no comércio da Cidade?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de setembro de 2020.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

Vereadora